



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 055.c/2018**

21 09 18

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA**

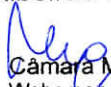
O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua João Nerio Barbosa**, a Rua sem nome, sendo essa a 2ª Rua a esquerda da Rua Cinquenta e Três, no Bairro Florença, neste Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, órgãos de prestação de serviços de Transportes Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310, de 14 de Setembro de 1992.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 21 de Agosto de 2018.

  
Câmara Mun. Rib. Neves  
Weberson Eduardo da Silva  
Weberson Diretor  
Vereador

**Weberson Eduardo da Silva**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**


**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua João Nerio Barbosa, no Bairro Florença, com a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tal localidade não possui denominação oficial, o que impede os moradores locais de receberem suas correspondências e vários outros benefícios, como também a melhora da auto-estima de seus moradores. O nome da João Nerio Barbosa foi escolhido em comum acordo com os moradores da comunidade.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial pelos residentes do local, conforme certifica abaixo assinado em anexo, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 21 de Agosto de 2018.

  
Câmara Mun. Rib. Neves  
Weberson Eduardo da Silva  
Weberson Diretor  
Vereador

**Weberson Eduardo da Silva**  
Vereador

# LISTA DE PRESENÇA PARA DAR NOME À RUA JOÃO NERIO BARBOSA DO BAIRRO FLORENÇA.

NOME	NÚMERO DA IDENTIDADE
Angela maria de Freitas Dias <del>MG 5.094.797</del>	MG 5.094.797
Ulton freitas Sousa	MG 16.744.364
Lidiane dos Santos Soares	MG 14.948.214
Elvane Silva Freitas	MG 15.046.606
Edson dos Santos Freitas	MG 15.073759
Tais nithely Julia	MG 19.609.493
Alan Anderson Soares	MG 15.938.858
Magda Freitas Lias da Silva	MG 20.719.697
<del>Donatella B. de S.</del>	MG 5620614
Margarida Santos Esteves	MG 9.090.910
Valer Santos Esteves	MG 15 707 528.
João Esteves da Conceição	MG 9077967
<del>Alcinda Beusa Dias</del>	MG 18.225.587
Manuel Domingos Santos	MG 7.885 796
deusa Romeno de Almeida	
Bruno Santos P. de Med.	MG 17.557.402
Junia Santos Carvalho de medeiros	MG 17 766 514
Ramon Mara Viara	MG 17 159 462
Felipe Junio de Freitas	MG 37.127.698
Adriana de Lourdes Francisco Rosa	MG 13.117.188
Uy Jansen Atlas dos Santos	BA 1268300535
Fritz Henrique Nerio de Jesus	26.308.332
Frederico B. Souza	M-4803330



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

MARIA CANDIDA BAPTISTA FAGGION

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que neste cartório foi lavrado assento de óbito do qual se lê:

Nº Livro.: 192                      Nº Folhas.: 72                      Nº Termo.: 85104  
(VERA CAST) (11:29:02)

Aos dez (10) de agosto de dois mil e um (2001)/

GERALDO BARBOSA DE FREITAS, Faxineiro, id.M-4.660.486/

compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo Doutor(a) Evaldo Alves Sales, CRM 25524 que no dia nove (09) de agosto de dois mil e um (2001), às seis horas e quinze minutos (06:15 h) / em consequência de Insuficiência Respiratória Aguda/ Cirrose Hepática/ Etilismo/

no Hospital Munic. Odilon Behrens, Belo Horizonte, MG/

faleceu JOÃO NERIO BARBOSA DE FREITAS/

do sexo masculino, estado civil casado, / com setenta e três (73) anos de idade/ natural de Rio Casca, MG/ Rua 27, nº 775, B.Florença, Ribeirão das Neves, MG/ com a profissão de aposentado/ Alipio Barbosa de Freitas, falecido/ Maria Raimunda de Jesus, falecida/ naturais de Minas Gerais./

residente à

filho de

Era casado com Onofra da Silva Freitas, deixando os seguintes filhos maiores: 1-Geraldo, ora declarante, 2-Dircinha, 3-Keila, 4-Edna, 5-Dorvalina, 6-Angela, 7-André, 8-Joana, 9-Eduardo, 10-Eneias, 11-Estevão, 12-Eliane./

Era eleitor./

Declarou deixar bens a inventário em Ribeirão das Neves, MG/ e que o corpo será sepultado em Ribeirão das Neves, MG/

O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2001.

REGISTRO CIVIL  
Segundo Sub-Distrito  
BELO HORIZONTE  
MARIA CANDIDA BAPTISTA FAGGION  
OFICIAL

*Daí Sell auto*  
DAISE CRISTINA COUTO